

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2023 de 19.08.11

DECRETO Nº. 14.693/11
DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a denominação da Rua 29 do Loteamento Jardim Santa Julia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Rua 29 do Loteamento Jardim Santa Julia, denominada de Rua Radialista Antonio Leite.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de agosto de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo de Paula Vieira Júnior
Secretario de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil
e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos